



# Câmara Municipal de Várzea Paulista



## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 126/2019 – DISPENSA N° 101/2019

O Senhor Presidente, GUILHERME CÉSAR ZAFANI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

**AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 126/2019, DISPENSA N° 101/2019** a prestação de serviços de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais para consulta deste Legislativo.

**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** Considerando que se trata de objeto requisitado pela Diretoria Financeira da Câmara Municipal;

Considerando a importância de uma constante otimização do processo de gestão da Câmara Municipal, por meio do acesso eficiente, imediato e preciso a notícias jurídicas, consultas, pareceres, artigos, jurisprudências, doutrinas e atos;

Considerando a necessidade de atualização dos conhecimentos técnicos dos servidores desta Casa de Leis, em virtude das recorrentes alterações na Legislação, tanto em âmbito estadual, quanto federal;

Considerando que as publicações podem ser disponibilizadas, diariamente, por e-mail, site e aplicativo;

Considerando que foram realizadas 06 (seis) cotações em diferentes empresas, assim permitindo a obtenção do valor mais acessível ao Legislativo Municipal para a prestação do referido serviço;

Torna-se necessária e justificável a prestação de serviços de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais para consulta de servidores deste Legislativo.

**Fornecedor:** GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA – EPP

**CNPJ:** 21.129.497/0001-12

**Valor Total:** R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais)

Várzea Paulista, 17 de dezembro de 2019.

GUILHERME CÉSAR ZAFANI  
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista